



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 957/24 de 27.09.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Thayra Doralice Barbosa	Professora	19/09/2024
Gabriela M. S. Trentin	Professora	20/09/2024
Luciane Aparecida Rodrigues	Servente	23/09/2024
Sheila Letícia Marinho	Servente	23/09/2024
Pedro Zapelini Furlan	Operador de Máquinas	23 e 24/09/2024
Ingrid Grudtner	Professora	23/09/2024
Thayra Doralice Barbosa	Professora	23 e 24/09/2024
Marcela Urbano	Servente	23 e 24/09/2024
Aline Prange	Servente	24 e 25/09/2024
Joyce Vieira da Silva Leal	Professora	24 a 27/09/2024
Rosa Olivia Vieira Ferreira	Professora	24 a 28/09/2024
Ingrid da Cruz	Servente	24 e 25/09/2024
Ana Claudia Bruder Moretti	Professora	25 e 26/09/2024
Lucelia Veloso	Servente	25 e 26/09/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	25/09/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	Mat. 25/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda